



## RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **integralmente deferidos**, nos termos do subitem 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
200130000958	Dhuiny Afonso Alves Da Mota Lima	Oficial de Atividades da Secretaria
200130000379	Elaine Aparecida De Oliveira	Oficial de Atividades da Secretaria
200130000238	Fabrizio Ernane Marques Simoes	Analista de Atividades da Secretaria - Consultor Jurídico
200130000530	Lilian Resende Das Virgens	Oficial de Atividades da Secretaria
200130000980	Natalia Ribeiro Gonçalves Araújo	Analista de Atividades da Secretaria - Consultor Jurídico
200130000982	Natalia Ribeiro Gonçalves Araújo	Oficial de Atividades da Secretaria
200130000077	Natanael Pires De Sousa	Oficial de Atividades da Secretaria
200130000230	Nathália Aparecida Gonçalves Coimbra	Analista de Atividades da Secretaria - Consultor Jurídico
200130000232	Nathália Aparecida Gonçalves Coimbra	Oficial de Atividades da Secretaria

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **parcialmente deferidos**, nos termos do subitem 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

**Não houve.**

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, nos termos do subitem 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

**Não houve.**

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá visualizar as condições especiais deferidas através de link próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

2.2. Caberá recurso contra o indeferimento de atendimento especial, por **03 (três) dias úteis** após a publicação deste edital, em link próprio disponível na página correlata ao concurso.

2.3. Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

**Em 14 de outubro de 2022.**